



CÂMARA MUNICIPAL de CASTRO MARIM

AVISO

Loteamento Urbano com Obras de Urbanização ADITAMENTO Nº.2

Nos termos do nº.2 do artigo 78º do Decreto-Lei nº.555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo decreto-lei nº. 26/2010, de 30 de março, torna-se público que a Câmara Municipal de Castro Marim emitiu em 24 de novembro de 2014, o 2º aditamento ao alvará de loteamento nº. 3/92, em nome de **Praial-Companhia Portuguesa de Turismo, S.A.** que consiste na alteração ao lote "B" e corresponde ao aumento dos parâmetros urbanísticos estabelecidos para o referido lote, nomeadamente o aumento do número de pisos que passa de 2 mais cave para 3 mais cave, o aumento das unidades de alojamento que passam de 40 para 68 e o aumento da área de construção que passa de 3.600 m² para 5.000 m², aumentos estes que permitem a manutenção dos indicadores gerais do loteamento.

A alteração mantém o número de lotes em 171, a área de cedência de 61.983 m², a área de implantação de 42.049 m² o número de fogos de 369 e aumenta o número de unidades de alojamento que passa de 40 para 68 (se se considerar que uma unidade de alojamento é igual a um fogo então há um aumento de cerca de 7%) e a área de construção total que passa de 68.931 m² para 70.331 m², correspondente a um aumento de cerca de 2%.

Em tudo o mais mantém-se o alvará inicial e a 1ª alteração concedida em 13 de setembro de 1996.

Castro Marim, 30 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Francisco Amaral'.

Dr. Francisco Amaral